

EDITAL PARA CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2019

O Hospital Edmundo Vasconcelos, conforme dispõe a legislação vigente, comunica que estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas para Médicos Residentes nos Programas de Residência Médica, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica CNRM/MEC.

I. PROGRAMAS OFERECIDOS

Programas	Vagas R1	Duração	Pré-Requisitos
Área de Cirurgia Básica	04	02 anos	----
Clínica Médica	04	02 anos	----
Pediatria	03	03 anos	----
Otorrinolaringologia	02	03 anos	----
Urologia	01	03 anos	02 anos em Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral (credenciado pela CNRM/MEC)

II. INSCRIÇÕES

1. O candidato, ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou irá concluí-lo até a data de matrícula no Programa pretendido, ou obteve revalidação do seu diploma segundo as leis vigentes.

2. O período para as inscrições será de **26.11.18 à 07.12.18**.

3. O valor da taxa de inscrição a ser cobrado será de **R\$ 600,00** (seiscentos reais)

4. Inscrições pela Internet

4.1 As inscrições poderão ser feitas diretamente pelo site: www.hospitaledmundovasconcelos.com.br no mesmo período e a taxa de inscrição deverá ser paga através de boleto bancário até a data de vencimento.

A efetivação da inscrição só ocorrerá após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e **envio dos documentos por e-mail, para:** centrodeestudos@hpev.com.br

5. Documentos a serem enviados no ato da inscrição:

- Cópia da cédula de identidade – RG;
- Cópia do cadastro de pessoa física – CPF ou cópia do comprovante de regularização <http://www.receita.fazenda.gov.br> ;
- Cópia do documento oficial da Instituição onde concluiu o curso de Medicina (diploma), ou se estiver concluindo o curso, documento expedido pela instituição de ensino informando o período em que se encontra com data de término, ou;
- Cópia do comprovante do CRM;
- Candidatos estrangeiros ou candidatos brasileiros com diploma estrangeiro deverão seguir as normas estabelecidas pela resolução CFM 1831 e 1832/2008 e apresentar xérox autenticada do comprovante de revalidação de diploma ou de processo de revalidação em andamento em instituição pública. Os estrangeiros deverão apresentar certificado de proficiência em português (nível intermediário) pelo CELPE – Bras.
- Para candidatos a vaga em urologia deverá ser entregue cópia do comprovante de conclusão de dois anos em Residência Médica em Cirurgia Geral credenciada pelo MEC, ou declaração atualizada de que está cursando o último ano do PRM.
- Os candidatos que frequentaram o programa PROVAB e PRMGFC, e trouxeram certificado de comprovação farão jus aos bônus conforme Resolução Nº 02, de 27 de agosto de 2015.

6. Em hipótese nenhuma será devolvida a taxa de inscrição.

7. O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Residência Médica pretendido.

8. Candidatos portadores de necessidades especiais:

8.1 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão, no ato da inscrição, solicitar por escrito os recursos especiais que necessitem para a realização da prova.

9. Não serão aceitas inscrições com pendências de qualquer natureza.

10. O manual do candidato poderá ser acessado por meio eletrônico no site do hospital www.hospitaledmundovasconcelos.com.br.

11. Os candidatos somente poderão se inscrever em único Programa de Residência Médica. **É vedada a qualquer título a mudança de opção após a efetivação da inscrição.**

12. Não haverá prorrogação do período das inscrições.

III. PROCESSO DE SELEÇÃO - Constará de 02 (duas) etapas.

13. Horário e Local da Prova para todos os programas:

- Dia **10/01/2019** às **08h00**, nas dependências da **UNIP - Universidade Paulista** - Prédio I da Luis Góes (antiga Faculdade Objetivo), na **Rua Luis Góes, nº 2211**. Os Candidatos deverão comparecer às 07h30, munidos de documentação com foto (RG) e caneta esferográfica preta ou azul. **A prova terá duração de 03 horas.**

- **Programas sem pré-requisitos: Área de Cirurgia Básica, Clínica Médica, Pediatria e Otorrinolaringologia** - O concurso constará de prova escrita (peso 90) em Medicina Geral, com 100 questões objetivas (teste de múltipla escolha). As questões serão de âmbito geral, divididas igualmente nas áreas de: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina Preventiva e Social, Obstetrícia e Ginecologia, e Pediatria. Os aprovados serão submetidos à entrevista e análise de Curriculum Vitae (peso 5 para cada), considerando frequência em eventos científicos, atividades didáticas extracurriculares, participação em atividades científicas de pesquisa, produção científica, atividades associativas e atividades comunitárias voluntárias, conforme resolução 01/2003.

- **Programas com pré-requisitos em Cirurgia Geral - Urologia** - A prova será composta por 03 questões dissertativas e 50 testes de múltipla escolha (peso 70) em Cirurgia Geral, eliminatória. A 2ª etapa consistirá de Prova prática (peso 20), acompanhada de entrevista com análise de Curriculum Vitae (peso 10).

13.1 O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a folha de respostas, com caneta esferográfica preta ou azul, que será o único documento válido para a correção e classificação.

13.2 Não haverá substituição da folha de respostas, que é única, por erro do candidato.

13.3 Será anulada a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

13.4 O gabarito da prova será divulgado no site do hospital no dia 11.01.2019.

13.5 Admitir-se-á recursos ao gabarito da prova, que deverá ser dirigido à Comissão de Residência Médica e entregue na sala da secretaria da COREME, até 48 horas úteis após divulgação do gabarito.

13.6 Observações importantes:

- O candidato que chegar após o fechamento dos portões não terá acesso ao prédio e será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

- Não será permitida em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas exame após o início das provas, como também o porte de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza.

- Não será permitido durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos, a utilização de bonés ou chapéus. Também não será permitido o porte de armas. O candidato que for identificado com qualquer dos itens relacionados, durante a aplicação da prova, estará sob pena de imediata retirada da sala de exame e automática desclassificação na prova.

- A Comissão Organizadora não se responsabiliza por objetos porventura esquecidos na sala de exame.

- O tempo de duração da prova inclui o preenchimento da folha de respostas.

- Em hipótese nenhuma haverá segunda chamada para a realização da prova. O candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente excluído deste processo de seleção.

IV - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS - 1ª FASE

14. A divulgação do resultado será feita no dia **18.01.2019** (6ª feira) para as especialidades de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Pediatria e Otorrinolaringologia e no dia **21.01.2019** (2ª feira) para a especialidade de Urologia pela internet: www.hospitaledmundovasconcelos.com.br – Residência Médica.

14.1 Os convocados deverão deixar o curriculum na Secretaria do Centro de Estudos das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30, **até o dia 28.01.2019**. O mesmo poderá ser entregue por qualquer pessoa ou encaminhado pelo correio para:

Rua Borges Lagoa, 1450 — 8º andar — Centro de Estudos
Vila Clementino
Cep: 04038-905

14.2 Serão chamados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem as maiores notas (proporção de 05 candidatos por vaga). Em caso de empate serão chamados mais candidatos com a mesma nota.

15. Datas para as entrevistas:

Especialidade	Data	Horário
Urologia	30.01.19 (4ª feira)	08h00
Clínica Médica	30.01.19 (4ª feira)	10h00
Otorrinolaringologia	30.01.19 (4ª feira) e 31.01.19 (5ª feira)	16h00
Área de Cirurgia Básica	31.01.19 (5ª feira)	08h00
Pediatria	31.01.19 (5ª feira)	13h00

- **Local: Complexo Hospitalar Edmundo Vasconcelos**
Rua Borges Lagoa, 1.450 - Vila Clementino

- O candidato deverá apresentar-se no saguão do Hospital para que seja indicado o local da entrevista.

15.1 O resultado final será publicado no dia **15.02.2019**, conforme item IV deste edital e os parâmetros para desempate são: maior idade e nota na prova teórica.

V - MATRÍCULAS -

16. Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas nos dias **18, 19 e 20.02.2019**.

16.1 Para a matrícula, será obrigatório apresentar os seguintes documentos:

- Cópia do RG e CPF;
- duas fotos 3 x 4;
- Cópia de inscrição como autônomo junto ao INSS <http://www.dataprev.gov.br/servicos/cadint/cadint.html>;
- Comprovante de residência (atualizado) em nome do candidato, sendo de água, luz ou telefone fixo;
- Cópia do CRM;
- Cópia do Diploma de conclusão da Faculdade. A entrega da declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, o diploma deverá ser entregue apresentado pelo Médico Residente **durante os primeiros 90 dias** de início do Programa de Residência Médica, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte e o respectivo registro do Conselho.
- Cópia da carteira de vacinação.

16.2 O não comparecimento do candidato classificado, ou de seu procurador, no período estipulado para a matrícula implicará a perda de vaga.

16.3 Os excedentes serão convocados a partir de **21.02.2019** e com prazo de 01 dia útil para efetuar a matrícula. O candidato que não se apresentar neste referido prazo, será considerado desistente e, portanto desclassificado.

16.4 A Comissão organizadora não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes na ficha de inscrição (e-mail, telefone, etc).

16.5 Em caso de desistência de algum candidato ou médico residente já matriculado será convocado o próximo candidato classificado, respeitada a ordem de classificação, no período máximo de 60 dias após o início do Programa (01/03/2019).

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

17. O Programa de Residência Médica terá início no dia 01 de março de 2019.

18. Os matriculados terão direito a bolsa de estudos com o valor mínimo estipulado pela CNRM, Lei Federal 11.381/2006.

19. A inscrição implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e demais disposições e as estabelecidas pelo regimento interno da COREME.

20. O candidato matriculado que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica no prazo de **48 horas** após a data do início das atividades (01/03/2019), será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

21. Ao médico matriculado que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas por alistamento obrigatório, será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica (Resolução CNRM 01/2005). À médica matriculada não se aplica a exceção prevista na Resolução CNRM 01/2005, uma vez que as mulheres estão isentas do serviço militar obrigatório (Parecer CGEPD/CONJUR/MEC 65/2008 e Ofício Circular CGRS/DHRS/SESu/MEC 76/2009).

**Comissão de Ensino
Secretaria do Centro de Estudos**

**Informações pelo telefone (11) 5080.4148
E-mail: centrodeestudos@hpev.com.br**